

**HOMOLOGAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA043007/2025**  
**ATA 02/2025**

**OBJETO:** Credenciamento para aquisição de refeições (almoço e jantar), Marmitas, Lanche, Sucos, Almoço, Coffe Break, Refeição, Bolo, Salgados, Refrigerante Hambúrguer e congêneres, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija alimentação, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de alimentação para atender o Município de Canarana – BA., mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

**PARECER DA PREFEITA**

O MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, localizada na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA, 44.890-000, representado pelo Sr.<sup>a</sup> Marleide Barbosa de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº xxxxxxxx, – SSP/BA, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxx, estando de acordo com a sugestão da Comissão de Licitação/Agente de Contratação, designado pela PORTARIA Nº 054 de 20 de maio de 2025, e nos termos da 1ª Ata de Credenciamento 10/2025, lavrada em 22/09/2025, Ratifico/Adjudico os atos praticados pela CPL, e declaro **HOMOLOGADO** os credenciados:

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ADESÃO
CLEBIO DE SOUZA SOBRINHO	05.103.170/0001-15	ITENS: 01, 02, 05, 07, 10, 19, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, DA TABELA DO ITEM 6.4.1 do Termo de Referência

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA		CNPJ/CPF		ADESÃO		
CLEBIO DE SOUZA SOBRINHO		05.103.170/0001-15				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	UNIDADE	R\$ UNT	R\$ TOTAL	
1	BOLO de aipim, com 1 kg aproximadamente.	1.350	KG	23,61	31.873,50	
2	BOLO, de aipim em fatias de 100 gr	7.000	UND	3,53	24.710,00	
5	DOCE, tipo brigadeiro, coberto de chocolate granulado e em forminhas	10.500	UND	1,86	19.530,00	
7	PÃOZINHO de queijo tipo minas	9.500	UND	1,50	14.250,00	
10	KIT SANDUICHE composto de: pão hamburguer, 02 fatias de queijo mussarela, carne de hamburguer, frango desfiado, 02 fatias de presunto, tomate, alface e milho verde. Acompanhando; sachê de maionese,	17.000	KIT	9,22	156.740,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	mostarda e catchup.				
19	SALGADO, tipo coxinha, recheada com carne de frango, em forma de coxa	46.000	UND	5,07	233.220,00
23	SALGADO, tipo esfiha assada de carne.	13.000	UND	8,35	108.550,00
24	SALGADO, tipo esfiha assada de frango com catupity.	12.000	UND	8,30	99.600,00
29	SANDUICHE natural, com duas fatias de pão de forma (50g), sabores de frango ou atum.	12.200	UND	9,28	113.216,00
30	SANDUICHE, feito com pão francês, recheio de queijo e presunto	12.200	UND	4,49	54.778,00
31	CHURRASQUINHO no palito com aproximadamente 250g (carne e frango), acompanhado com salada de tomate (picado) e farofa de cucuz (temperado e com pedaços de bacon) em pratinho descartável	11.000	UND	13,42	147.620,00
32	SALADA DE FRUTAS, com no mínimo 06 (seis) frutas, distribuídas em potinhos de 200 ml com tampa e colheres descartáveis.	14.000	UND	4,91	68.740,00
33	PIPOCA DOCE 90G	9.100	UND	3,67	33.397,00
35	<b>ALMOÇO/JANTAR TIPO PRATO FEITO/LIVRE: CARNES:</b> - Vermelha: maminha, contrafilé, alcatra - Branca: frango; <b>ACOMPANHAMENTOS:</b> Arroz branco/ Feijão em caldo/tropeiro; <b>SALADAS:</b> Salada verde tropical (folhas, frutas) .A Refeição, deverá ser servida em forma de livre, com disponibilização de pratos de vidro ou louça em número suficiente ao atendimento adequado, guardanapos de papel absorvente de tamanho médio, palitos e talheres distribuídos individualmente, acondicionadas em embalagens plásticas e sucos servidos em jarras de vidro. <b>UNIDADE DE CONTRATAÇÃO: POR PESSOA</b>	6.000	UND	25,63	153.780,00
36	<b>REFEIÇÃO TIPO "SELF - SERVICE" (A QUILO)</b> Fornecimento de Refeições no Sistema de Serviço "por quilo" (na Sede do Município). Cardápio mínimo: - Arroz (a grega ou branco, devendo conter no mínimo uma dessas opções); - Grãos (Feijão de caldo e Feijão em Farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções); - Carnes: a) Brancas (Aves ou Peixes preparados de modo grelhado, ensopado, moqueca, ao molho, strogonoff), b) Vermelhas (Carne do Sol, Filé, Carne Ensopada, Pode oferecer outros tipos de carne e preparo). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne; - Saladas Diversas: No mínimo duas opções diferentes; - Massas (Lasanha, Espaguete, nhoque. No mínimo uma opção desta, podendo oferecer outros tipos de massas).	950	KG	30,31	28.794,50
37	<b>MARMITEX - Fornecimento de marmitas (Marmitex/Quentinhas)</b> , com pratos variados de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (branca ou vermelha), saladas (variedade), legumes e demais acompanhamentos, contendo peso mínimo de 800 gramas de alimentação básica; A embalagem terá que ser em alumínio descartável, formato redondo, talheres descartáveis.	16.000	UND	22,29	356.640,00
38	PIZZA TAM GRANDE, COM 08 (OITO) FATIAS, SABORES VARIADOS (PORTUGUESA, ATUM, MILHO VERDE, MUSSARELA, PRESUNTO, CALABRESA E FRANGO), QUE DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, DURANTE OS FESTEJOS CULTURAIS, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA (CAIXA DE PAPELÃO).	500	UND	51,33	25.665,00
39	Suco natural da Fruta 1L	400	UND	9,63	3.852,00
40	Suco natural da Fruta 2L	1.250	UND	18,33	22.912,50
41	Suco natural da Fruta 300 ml	650	UND	5,27	3.425,50
42	Suco natural da Fruta 500 ml	400	UND	7,16	2.864,00
<b>VALOR TOTAL DA ADEÇÃO/CREDENCIAMENTO</b>					<b>1.704.158,00</b>

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem Termo de Credenciamento ou de contrato para a prestação dos serviços objeto do credenciamento nº 010/2025 para fornecimento de refeições (almoço e jantar), Marmitas, Lanche, Sucos, Almoço, Coffe Break, Refeição, Bolo, Salgados, Refrigerante Hambúrguer e congêneres, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija alimentação, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de alimentação para atender o Município de Canarana – BA.  
HOMOLOGO o parecer da Comissão.

**Registre-se e Publique-se!**

Canarana – BA., 22 de setembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira  
Prefeita